



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 05 de maio de 2025 - Nº 1.850

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 545/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) servidor(a) Juliano Buzone, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Assessoria de Negócios Jurídicos, padrão de vencimentos fixados em D-02, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de Abril de 2.025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 546/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor(a) Municipal Sr(a). Daniel Braga Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde, para além de suas atribuições normais, ser Responsável Técnico da Divisão de Vigilância Sanitária, bem como, Coordenar as Equipes de Fiscalização, Técnica de Assessoramento e de Apoio.

Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação pelo cargo de Chefia, no importe de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º Os serviços prestados pelo(a) servidor(a) acima designado não serão remunerados e são considerados de alta relevância ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezessete de abril de dois mil e vinte e cinco.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 520/2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de abril de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 PROCESSO Nº 082/2025 EDITAL Nº 030/2025. OBJETO AQUISIÇÃO DE KIT PLAYGROUND PARA INSTALAÇÃO NO PARQUE ECOLÓGICO MARAVILHA. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2025, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801. Serrana, 30 de abril de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br